



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 560 – Abril /2019
Portaria 41-42/2019
(PRAD)**

15 de Abril de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 41/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria N° 27/2019, de 20 de março de 2019.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 12/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, os seguintes servidores:

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (FLORIANO/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano
(Cargo/Função: Secretária Executiva - Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves
(Cargo/Função: Assistente em Administração - Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Siape: 2320603).

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Ana Lúcia de Moura Fontes
(Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1734333);

II - **Substituto:** Daila Leite Chaves Bezerra
(Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1147135).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 3º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 15 de abril de 2019.

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 42/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria N° 32/2019, de 20 de março de 2019.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 16/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, os seguintes servidores:

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (FLORIANO/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano
(Cargo/Função: Secretária Executiva - Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves
(Cargo/Função: Assistente em Administração - Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Siape: 2320603).

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Daila Leite Chaves Bezerra
(Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1147135);

II - **Substituto:** Ana Lúcia de Moura Fontes
(Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1734333).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

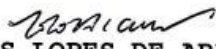
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 3º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 15 de abril de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI